

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7003109/2023	PAULO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	NUTRIFOLIAR IND. E COM. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA - ME	11.268.072/0001-30	PT Nº: 176456 / CLABI / SUIMIS / 2024
7002461/2023	ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA	MADEIREIRA REALEZA LTDA - ME	16.846.760/0001-54	PT Nº: 176123 / CLABI / SUIMIS / 2024
7000826/2023	ROBERTO JULIANO BENEDITO SERRA	NEW SOLAR 01 SPE LTDA	44.151.541/0001-96	PT Nº: 176180 / CLABI / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2024.

(ASSINADO ORIGINAL)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.